



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRAZIDELA DO VALE
PROC. 2609 001/20 22
FLS. 005
RUB. _____ k

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**
CNPJ: **13.806.931/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:06 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **ADDF.99A4.1669.E5BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CPL - TRAZIDELA DO VALE
PROC. 260900J / 20. 22
FLS. 006
RUB. f

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.806.931/0001-23

Código de Controle: ADDF.99A4.1669.E5BE

Data da Emissão: 01/11/2022

Hora da Emissão: 11:33:06

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/11/2022, com validade até 30/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.806.931/0001-23

Razão Social: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME

Endereço: AV ANTONIO SALES 2772 LOJA 24 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE
/ 60135-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110803153104269366

Informação obtida em 10/11/2022 11:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.806.931/0001-23

Razão social: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME

Nome fantasia: AL COMERCIO E SERVICO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702291428381590
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803153104269366
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017010231731809
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015520075407459
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002395347742081
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102222803939527
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302312208163094
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402330924774387
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602192876440602
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702203027027542
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701331349159790
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901382679654127
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	20220430013111058597370
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101191138294084
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301233798299803
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401261127958106
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301234357461700
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509554627347055
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502214894683926
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702180371252169
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802304882809705
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902204836410880
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102052440209820
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202044151026189
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302101724542501
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502294565534245
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080614320274544895
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041306502260189856
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031100514655824807
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	20210220000510677550208

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRAZIDELA DO VALE
PROC. 2609003 / 20 22
FLS. 009
RUE. F**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.806.931/0001-23
Certidão nº: 41253957/2022
Expedição: 23/11/2022, às 09:32:27
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.806.931/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/20 22
FLS. 010
RUE. f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.806.931/0001-23
Certidão nº: 41253957/2022
Expedição: 23/11/2022, às 09:32:27
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.806.931/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/20.22
FLS. 031
RUE. K

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202200386332

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065689186
CNPJ / CPF: 13806931000123
RAZÃO SOCIAL / NOME: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/11/2022 ÀS 09:34:33
VÁLIDO ATÉ 22/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/261194

CPF/CNPJ: 13.806.931/0001-23

Nome ou Razão Social: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

Endereço: AV ANTONIO SALES 2772 SL-06 DIONÍSIO TORRES CEP 60135-102

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 26 de Outubro de 2022 (14:29:39)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001 / 20 22
FLS. 013

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2022/261194

CPF/CNPJ: 13.806.931/0001-23

Data da Emissão: 26/10/2022

Hora da Emissão: 14:29:39

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **24/01/2023**.

Fortaleza, 2 de Dezembro de 2022 (08:38:21)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609003/20.22
FLS. 014
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 06 /2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA ROSILENE SILVA, portadora do CPF 406.829.783-53 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 062021GP/2021

PORTARIA Nº 06 /2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MARIA ROSILENE SILVA**, portadora do CPF 406.829.783-53 para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 072021GP/2021

PORTARIA Nº 07/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609003/2021

FLS. 016

RUE. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/20 22
FLS. 017
RUB.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609001/2022
FLS. 028
RUE. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609001/2022

FLS. 019

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N° 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE.059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° -2609001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **02 (dois)** dias do mês de **dezembro** de **2022**, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670, Bairro Aeroporto, CEP n° 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o n° **20.539.983/0001-46**, neste ato representado pela Srª. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria n° **06/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que se seguem:

EMPRESA: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP**, inscrito no CNPJ sob n° 13.806.931/0001-23, estabelecida na Av. Antonio Sales, 2772, Sala 06, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, no município de Fortaleza-CE, representada neste ato pelo Sr. Antonio Leonardo Ferreira Santos, portador da Cédula de Identidade n° 92025022999 SSP/CE e CPF N° 784.194.503-59. CONTATOS: E-mail: comprasalcomercial@hotmail.com / (85) 3088-8999

ANTONIO LEONARDO
FERREIRA
SANTOS:78419450359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LEONARDO FERREIRA
SANTOS:78419450359
Data: 2022.12.02 10:48:12 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609001/2022

FLS. 020

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	1	KIT – Enxoval para bebê	250	kit	196,00	49.000,00

DA COMPOSIÇÃO DO KIT – ENXOVAL PARA BEBÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	FRALDAS DE ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 700MMX700MM, PACOTE COM 5 UNIDADES.	INCOMFRAL	250	PACOTE	17,90	4.475,00
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM. M, COM CAMADA SUPERABSORVENTE, PROTEÇÃO SECA DE NO MÍNIMO 12H, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	CONFORT	250	PACOTE	15,15	3.787,50
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM. P, COM CAMADA SUPERABSORVENTE, PROTEÇÃO SECA DE 12H, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	CONFORT	250	PACOTE	13,10	3.275,00
4	CUEIRO LISO FLANELADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX80CM.	EUMAC BABY	250	UNIDADE	4,80	1.200,00
5	KIT MIJÃO 100% ALGODÃO, COM 3 PEÇAS. (RN/P/M/G)	EUMAC BABY	250	KIT	8,00	2.000,00
6	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ: CONTENDO 03 PEÇAS, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 0 A 3 MESES, RECÉM-NASCIDO, CORES DIVERSAS.	EUMAC BABY	250	KIT	4,83	1.207,50
7	MEIAS PARA RECÉM-NASCIDOS, CORES DIVERSAS. (PAR)	KDINHO	250	PAR	1,35	337,50
8	MAMADEIRA 250 ML EM POLIPROPILENO, COM BICO DE SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ PROTETOR.	LOLLY	250	UNIDADE	18,45	4.612,50
9	MAMADEIRA 150ML EM POLIPROPILENO, COM BICO DE SILICONE.	LOLLY	250	UNIDADE	8,35	2.087,50
10	MAMADEIRA 50 ML EM POLIPROPILENO, COM BICO DE SILICONE.	LOLLY	250	UNIDADE	6,20	1.550,00

ANTONIO LEONARDO
FERREIRA
SANTOS:78419450359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LEONARDO FERREIRA
SANTOS:78419450359
Dados: 2022.12.02 10:48:25 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/2022

FLS. 021

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11	KIT PENTE E ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ.	CEFISA	250	KIT	8,25	2.062,50
12	LUVAS PARA BEBÊ, 100% DE ALGODÃO.	EUMAC BABY	250	PAR	2,00	500,00
13	SABONETEIRA INFANTIL DE PLÁSTICA, CABENDO O SABONETE DE 80/90GRAMAS.	CEFISA	250	UNIDADE	3,00	750,00
14	CONJUNTO PAGÃO 100% ALGODÃO, COM 03 PEÇAS (BLUSA, CAMISETA INTERNA E MIJÃO).	EUMAC BABY	250	UNIDADE	9,50	2.375,00
15	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES COM NO MÍNIMO 0,70CM X 0,90CM.	EUMAC BABY	250	UNIDADE	10,00	2.500,00
16	BANHEIRA INFANTIL 22 LITROS, ANATÔMICA, SEM SUPORTE, EM POLIPROPILENO.	CAJOVIL	250	UNIDADE	32,82	8.205,00
17	BOLSA PARA KIT MATERNIDADE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 3 REPARTIMENTOS, CORES DIVERSAS.	EUMAC BABY	250	UNIDADE	25,00	6.250,00
18	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA PARA USO APÓS TROCA DAS FRALDAS COM 45G	BABYMED	250	UNIDADE	5,50	1.375,00
19	TOUCA EM TECIDO PARA BEBÊ, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. CORES NEUTRAS.	EUMAC BABY	250	UNIDADE	1,80	450,00
	TOTAL GERAL REGISTRADO					49.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1660000000 – Transferências de Recursos do FNAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante

ANTONIO LEONARDO FERREIRA
SANTOS:78419450359
Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359
Dados: 2022.12.02 10:48:37 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/2022

FLS. 022
RUB 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ANTONIO LEONARDO FERREIRA
SANTOS:78419450359
Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359
Dados: 2022.12.02 10:48:50 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/2022

FLS. 024

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N° 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 02 de dezembro de 2022.

Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF nº 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-GP
Representante do Órgão

ANTONIO LEONARDO FERREIRA
SANTOS:78419450359

Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO
FERREIRA SANTOS:78419450359
Dados: 2022.12.02 10:49:15 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP

CNPJ sob nº 13.806.931/0001-23
Antonio Leonardo Ferreira Santos
CPF Nº 784.194.503-59
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/2022

FLS. 025

RUB _____ K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609001/2022

FLS. 026

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob Nº 20.539.983/0001-46 e a **Empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 13.806.931/0001-23. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Assistência Social representada pela senhora Maria Rosilene Silva; como gerenciadora a empresa: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 13.806.931/0001-23, estabelecida na Av. Antonio Sales, 2772, Sala 06, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, no município de Fortaleza-CE, representada neste ato pelo Sr. Antonio Leonardo Ferreira Santos, portador da Cédula de Identidade nº 92025022999 SSP/CE e CPF Nº 784.194.503-59. **CONTATOS:** E-mail: icomprasalcomercial@hotmail.com / (85) 3088-8999. 1º colocada no lote 1: item 1- KIT – Enxoval para bebê. Valor Total é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), como detentora do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609001/2022

FLS. 027

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DO:

Fundo Municipal de Assistência Social

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2022, para as providências cabíveis.

Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/2022

FLS. 028

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 02 de dezembro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609003 / 2022

FLS. 029

RUB. Y

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 02/12/2022 17:03:39

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2045)

hp?id=2045

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2609001 / 20 28

FLS. 030

RUE _____ F

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

✚ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 136/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :
136/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609001/2022.
Município de Trizidela do Vale - MA/Fundo Municipal de
Assistência Social, inscrito no CNPJ sob Nº
20.539.983/0001-46 e a Empresa: **ANTONIO LEONARDO
FERREIRA SANTOS** – EPP, inscrito no CNPJ sob nº
13.806.931/0001-23. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS
para eventual e futura contratação de empresa para o
fornecimento de materiais de vestuário e utensílios de
higiene a serem utilizados na montagem de kit's de
enxoval de bebê, de forma parcelada, para atender as
necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do
município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE
VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de
sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº
59/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº
8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº
10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA
ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:**
Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Assistência
Social representada pela senhora Maria Rosilene Silva;
como gerenciadora a empresa: **ANTONIO LEONARDO
FERREIRA SANTOS** – EPP, inscrito no CNPJ sob nº
13.806.931/0001-23, estabelecida na Av. Antonio Sales,
2772, Sala 06, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-102,
no município de Fortaleza-CE, representada neste ato pelo
Sr. Antonio Leonardo Ferreira Santos, portador da Cédula
de Identidade nº 92025022999 SSP/CE e CPF Nº
784.194.503-59. **CONTATOS:** E-mail:
icomprasalcomercial@hotmail.com / (85) 3088-8999. 1º
colocada no lote 1: item 1- KIT – Enxoval para bebê. Valor
Total é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), como
detentora do Registro de Preços.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2609001/2022
FLS. 031
RUB. F

